

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 9.840 /

“NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que estabelece o art. 4º da Lei nº 6.131, de 14 de dezembro de 1995, e o resultado das eleições realizadas no dia 29 de março de 2010,

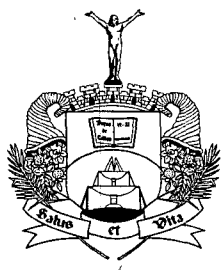
DECRETA:

ART. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros efetivos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente representantes da sociedade civil:

- Rogério de Faria, representante da Associação de Assistência aos Deficientes Visuais – AADV;
- Sônia Aparecida Bastos Aguiar, representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais — APAE;
- Patrícia Soares de Lima, representante da Associação Associação dos Deficientes Físicos de Poços de Caldas – ADEFIP;
- Cláudia Maria Tófolo Lopes Ferreira, representante da Associação de Apoio à Comunidade Bem Viver;
- Suely Magalhães da Silva, representante do Centro de Educação Infantil Nossa Senhora da Glória.

ART. 2º - Ficam também nomeados membros suplentes os seguintes representantes da sociedade civil:

- Marlene Barbosa da Silva Cenzi, representante da Associação Atlética Caldense;
- Marcela Piva Acerbi, representante da Associação Metodista de Assistência Social – AMAS;
- Karla Bittencourt Chilelli, representante da Fundação Gota de Leite Sinhá Junqueira Lemos;
- Vera Lúcia Ribeiro Carlos Zampieri, representante da Casa do Menor Dr. Ednan Dias da Sociedade de São Vicente de Paulo;
- Fabiana Damasceno Bárbara, representante da Irmandade do Hospital da Santa Casa de Poços de Caldas.



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

ART. 3º - Ficam igualmente nomeados os seguintes representantes do Poder Público:

- REPRESENTANTES DA ÁREA FINANCEIRA:
Cristiane Gomes Majeau – Titular
Silvana Rocha Prazeres – Suplente

- REPRESENTANTES DA ÁREA EDUCACIONAL:
Silvana Slompo de Souza – Titular
Valéria Gaiga – Suplente

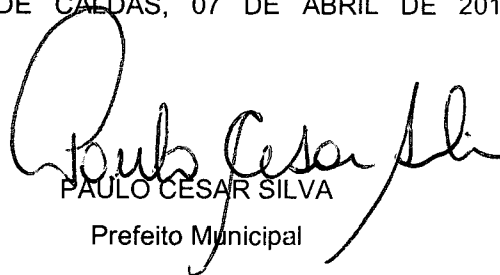
- REPRESENTANTES DA ÁREA DE SAÚDE:
José Antônio Spatuzzi Dias – Titular
Maria Goretti de Castro – Suplente

- REPRESENTANTES DA ÁREA SOCIAL:
Vanessa Cristina de Oliveira – Titular
Eugênio Benedictus Cassaro Filho – Suplente

- REPRESENTANTES DA ÁREA JURÍDICA:
Samuel Marcondes – Titular
Mário Marques de Oliveira – Suplente

ART. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 07 DE ABRIL DE 2010.


PAULO CÉSAR SILVA
Prefeito Municipal


SALMA MARIA NEDER CAMACHO
Secretária Municipal de Governo